



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 219/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
REFERENTE AO EDITAL Nº 039/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO
ESTAGIÁRIOS NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO
VICENTE DO SUL**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo de estudantes para realização de estágio não obrigatório junto à unidades organizacionais do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O vínculo a ser estabelecido entre a Instituição Concedente (IFFar – SVS) e o estagiário será regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 1.2. O estagiário poderá acumular até 30 horas semanais em atividades de estágio, considerando a carga horária a ser cumprida no IFFar – Campus São Vicente do Sul (20 horas semanais);
- 1.3. É responsabilidade do estagiário organizar eventual atividade de estágio em outra instituição, na qual a carga horária máxima deve ser de 10h semanais.

2. DO CANDIDATO CONVOCADO

Código	Candidato(a)	IRA	Classificação
NS-01	GISLAINE ALVEZ FALLERO	8,32	7º COLOCADO

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Os candidatos deverão enviar para o e-mail do Gabinete da Direção Geral do Campus São Vicente do Sul do IFFar – gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br, **em arquivo único, no formato PDF**, os documentos relacionados no **ANEXO I** deste edital, até o dia **27/10/2021**;
- 3.2. O não envio e/ou envio de documentação incompleta implicará na perda do direito a ocupação da respectiva vaga, com a consequente convocação do próximo classificado, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

4. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

4.1. O Termo de Compromisso de Estágio, onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado sempre para o período de seis (06) meses, podendo ser renovado até o prazo máximo de dois (02) anos.

4.2. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado entre os dias 28 e 29 de outubro de 2022, após o recebimento da documentação dos candidatos, sendo remetido aos endereços de e-mail indicados pelos selecionados e devendo ser devolvidos até o dia **01/11/2022**, data prevista para o início das atividades.

4.3. O(a) candidato(a) que optar pela desistência da vaga, deverá preencher e assinar a declaração constante no anexo IV deste edital.

São Vicente do Sul/RS, 26 de outubro de 2022.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA ATÉ 27/10/2022 –

gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br em Arquivo único – formato PDF

1. Ficha de Cadastro Preenchida e Assinada. Disponível no **ANEXO II**.
2. Cópia digitalizada do Título de Eleitor e de Certidão de Quitação Eleitoral.
3. Cópia digitalizada Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
4. Cópia digitalizada do Comprovante de Residência.
5. Cópia digitalizada de Comprovante de Dados Bancários (Cartão, Cheque, Cabeçalho Extrato, etc.).
6. Plano de Estágio (Disponível no **ANEXO III**) elaborado em conjunto com servidor designado para atuação como Supervisor, conforme relação abaixo:
 - a. Candidato classificado para a vaga **NS-01** terá como supervisor o servidor Gilson Edo Alves Parodes (gilson.parodes@iffarroupilha.edu.br), devendo fazer contato com o mesmo para organização/elaboração do Plano de Estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II
FICHA DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

Informações – Área de Estágio	
Curso matriculado	
Instituição de origem	IFFar – Campus São Vicente do Sul
Dados do(a) Estagiário(a)	
Nome do estagiário	
Nome da mãe	
Data de nascimento	
Estado Civil	
Nº do Doc. de Identidade	
Órgão Expedidor / UF	
CPF	
Título de Eleitor	
Certificado de Reservista	
Tipo sanguíneo	
Endereço e Contatos	
Logradouro (Rua, Avenida, etc)	
Número	
Complemento	
Bairro	
Cidade/Estado	
CEP	
Telefone fixo	
Telefone celular	
E-mail	
Dados Bancários	
Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO III
PLANO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Nome do estagiário	
Código da vaga e Setor de interesse	
Parte concedente	Instituto Federal Farroupilha – <i>Campus</i> São Vicente do Sul
Representante legal	Deivid Buttinger Dutra de Oliveira
Cargo / Função	Diretor Geral
CNPJ Concedente	10.662.072/0003-10

Endereço de realização do estágio	Rua 20 de Setembro, nº 2616. Campus. São Vicente do Sul – RS. CEP 97420-000. E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br – Telefone 55 3257 4100.
-----------------------------------	--

Supervisor do estágio na Parte concedente	
---	--

Orientador do estágio não obrigatório - na Instituição de Origem	Nome:
	Cargo / Função:
	Unidade de exercício:
	E-mail:
	Telefone:

Início do estágio: dd/mm/aaaa	01/04/2022	Previsão de término do estágio: dd/mm/aaaa	30/09/2022 (1º período de 06 meses) e previsão final em 31/03/2024
Parte concedente oferece		Sim	Não
Alimentação		x	
Moradia			x
Remuneração		x (787,98 ou 486,05 /mensal – conforme nível)	
Transporte		x (R\$ 10,00/dia)	

Descrição das atividades a serem realizadas durante o estágio (elaborar em conjunto com o Supervisor da Parte Concedente e com ciência do Orientador da Instituição de Origem)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

São Vicente do Sul, ____ de março de 2022.

Assinatura do estagiário

Assinatura do Professor Orientador
Instituição de Origem

Assinatura do Supervisor
Parte Concedente

Assinatura – Setor de Estágios
Parte Concedente

Assinatura do Representante Legal
Parte Concedente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, brasileiro(a),
estudante, estado civil _____, inscrito no CPF
sob o nº _____ e no RG nº _____, residente
e domiciliado à Rua _____,
na cidade de _____/RS, candidato(a)
aprovado(a) no Processo Seletivo de estudantes para realização de estágio em
unidades organizacionais do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do
Sul – Edital nº 057/2022, classificado(a) em ____º lugar, conforme resultado final
homologado em 16 de março de 2022, venha pela presente DECLARAR MINHA
DESISTÊNCIA À VAGA.

São Vicente do Sul/RS, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)